



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE

QUARTA-FEIRA, 14 DE MAIO DE 2025

ANO: II

EDIÇÃO Nº: 02685 2Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Sumário

PORTARIA N.º 069/2025.2



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por Amarildo Rigolin. A Prefeitura Municipal de Santa Tereza do Oeste, PR da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.santatereza.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL

De acordo com a Lei nº 953 de 05 de Dezembro de 2012

MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE

QUARTA-FEIRA, 14 DE MAIO DE 2025

ANO: II

EDIÇÃO Nº: 02685 2Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

PORTARIA N.º 069/2025.

SÚMULA: Designa Gestor e Fiscal de Convênio firmado entre o Município de Santa Tereza do Oeste e a SETU – Secretaria de Turismo do Paraná.

O Prefeito do Município de Santa Tereza do Oeste, Estado do Paraná, usando das suas atribuições que lhe são conferidas,

RESOLVE:

Art. 1º. Designar a Sra. Adriana Redivo Lazzarotto Secretária Municipal do Cultura e Turismo, sob matrícula funcional n.º 1182835, como Gestora do Convênio e o Sr. Lourival Antonio Giansante, Chefe de Divisão de Eventos e Memórias Culturais, sob matrícula funcional nº 1182845 como Fiscal do Convênio do Paraná Eventos entre o Município de Santa Tereza do Oeste e a SETU – Secretaria de Turismo do Paraná.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogados as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Municipal.

Em, 14 de maio de 2025.

AMARILDO RIGOLIN

Prefeito Municipal



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por Amarildo Rigolin. A Prefeitura Municipal de Santa Tereza do Oeste, PR da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.santatereza.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)